



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.353/88

EM 21 de Agosto de 1.988

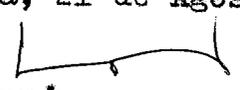
DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ES  
TADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

R E S O L V E

Fica concedido a Servidora Municipal  
SRª ODILA INÊS BRAGILE RODRIGUES, um "FG-16", conforme Artigo 4º  
da Lei Municipal nº 702/83, pelos serviços excedentes que passa-  
rão a ser prestados.

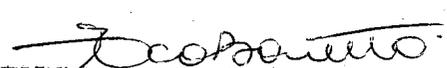
Esta Portaria entra em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especi-  
almente as contidas na Portaria nº 2.289/88.

Louveira, 21 de Agosto de 1.988

  
DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamen-  
to de Administração em 21 de Agosto de 1.988.

  
ELENICE MARIA COLETTI BONETTO

Coordenadora do Serv. Administrativo